



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 50, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 1.332/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora YULLA GONCALVES RUAS LUCAS, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.026618/2022-58, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 26/01/2024, a Portaria nº 1.332/2022/PROGEPE e suas alterações, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08/12/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 26/01/2024, a servidora YULLA GONCALVES RUAS LUCAS, Assistente em Administração, SIAPE 1902541, lotada na Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 50/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 13, de 18 de Janeiro de 2024.